



ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas reuniram-se, em sessão presencial, em assembleia ordinária, o **representante do segmento dos profissionais da área da educação (funcionários)**: Roberto Cristian Baptista da Silva e Amanda da Silva Adriano Ventura; **do Poder Executivo**: Aline Bruno Velasco, a **representante do segmento de responsável**: Priscila Fernandes de Oliveira, Fidelina Rocha da Silva e Ângela Helena Ferreira Arnaud; **do segmento Sociedade Civil**: Maria Birman Cavalcanti e Karen Pereira Marmelo Santos Muniz, Darcy Tadeu Xavier Campos da **coordenadoria de Alimentação Escolar**, Leo Sampaio da **Coordenadoria de Ordenação da Rede**, Simone Araujo da **Gerencia de Captação e Gestão de repasses** e a **Secretaria Executiva do CAE**: Carolina Almeida Ignacio de Oliveira.

A reunião começou com o Presidente pedindo para constar em ata que a conselheira Ione foi impedida de participar da reunião presencial nesta data, pela diretora da unidade onde ela trabalha. A Sônia da CRE também não se opôs a esse impedimento, contudo a participação das reuniões do Conselho de Alimentação Escolar tem amparo por lei federal. Foi lembrado que houve uma denúncia na creche conveniada – Casa de Joel na 4ª CRE em 2023, onde foi constatado que a unidade ofereceu diversos gêneros proibidos pela Resolução nº6, como exemplo: açúcar. Que tem o conhecimento que as unidades parceiras recebem doação. Desta forma, o Conselho não se sente confortável nas aprovações de contas futuras. Maria Birman solicitou o acesso das documentações para prestação de contas para análise remota. O Leo Sampaio da coordenação da rede apontou que as creches conveniadas têm o interesse em conhecer e aplicar a alimentação de forma correta. Informou que a normativa está sendo construída e precisa ter a divulgação plena, pois é o desejo dos proprietários em se adequar. Requereu que a denúncia informada pelo Presidente do Conselho em 2023 seja divulgada, pois não teve o conhecimento, com o intuito de fazer o acerto com os seus pares. Porém o Cristian informou que as denúncias chegam pelo Ministério Público e as tratativas não cabem ao CAE. Cristian informou que o intuito do Conselho de Alimentação Escolar é cobrar as demandas para ter um avanço na alimentação escolar de maneira global. Simone informou que tem o intuito de aprender e orientar de forma correta as unidades parceiras e solicitou ao Conselho uma construção em conjunto de uma normativa para as unidades se basearem. O presidente salientou que a Simone precisa alinhar com as nutricionistas do UNAD a construção dessa resolução. Fidelina informou que é mãe representante e que o ideal é criar uma prestação de contas mais elaborada, visando o direito da alimentação das

Carolina Almeida Ignacio de Oliveira
Leo Sampaio
Simone Araujo
Fidelina Rocha da Silva



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho de Alimentação Escolar

crianças. Entende que se não for aprovada a prestação de contas das creches conveniadas, vai acarretar muito prejuízo na alimentação escolar das crianças. Maria Birman, apontou a importância da RT na educação e que deveria ter nutricionistas nas CREs, pela responsabilidade técnica do programa. Priscila destacou que na reunião do FUNDEB, foi consignado em ata que a creche conveniada pode ser fiscalizada. Cristian lembrou a postura inadequada do diretor da Escola Municipal Getúlio Vargas, além da falta de respeito com os conselheiros na hora da visita e com o elemento da CRE que acompanhou os procedimentos. Destacou que o EDI ARABE UNIDA em Bangu, estava limpo e cumpre fielmente a Resolução 6, que no momento da visita a unidade estava oferecendo uma vitamina às crianças que estavam felizes. Uma conselheira experimentou a vitamina e confirmou que estava gostosa e sem açúcar. Tadeu falou que a postura inadequada do diretor da Escola Municipal Getúlio Vargas não foi para o CAE e sim a questão pessoal, que já teve a mesma postura com outra pessoa da coordenadoria conforme informado pelo gerente da CRE. Informou que o CAE tem acesso a qualquer documento relativo ao Programa de Alimentação Escolar, pois é documento público. O PNAE no município do Rio de Janeiro é um processo pulverizado, pois as unidades municipais não tem acesso ao dinheiro para a compra dos gêneros. E que as informações se perdem, pois a rede não é estática, inclusive a movimentação dos conselheiros do CAE nesses últimos 4 anos. Então fica caracterizado que pode ocorrer o rompimento das informações, porque em muitas unidades os diretores foram alterados. Que apesar do Decreto do prefeito sobre os ultraprocessados, a Resolução 6 não faz essa restrição. Maria Birman, consignou que as creches conveniadas não precisam cumprir o cardápio do UNAD, contudo precisa atender o Decreto dos ultraprocessados como em qualquer unidade escolar. Tadeu salientou que está vendo uma evolução em relação as creches conveniadas sobre a alimentação escolar e que os apontamentos do CAE tem contribuído para isso. O presidente destacou a importância das formações dentro e fora do município do Rio de Janeiro o que contribuiu para a formação dos conselheiros do CAE. Tadeu falou que vai apurar a não liberação da conselheira Ione pela direção da unidade em que trabalha. Amanda informou que já foi impedida pela direção na unidade que trabalhava, mas a CRE destacou que ela tem o direito de estar presente nos encontros e representação do Conselho de Alimentação Escolar. Karen informou que fez a visita na Creche Cruzada Infância do Leme e observou que a diretora e seu filho que fazem a comida para as crianças. O Presidente solicitou todos os dados dessa unidade para a próxima reunião. A Simone destacou que acredita que a direção não tenha impedimento para fazer a comida, mas vai verificar se existe algum impedimento. O Presidente agradece a presença de todos, sendo encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar, eu, Carolina Almeida Ignacio de Oliveira, lavro a presente ata.

Adriano Ventura, 151100152002 do SILE; Amanda da Silva
[Handwritten signatures]